



CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Biênio 2013 / 2014

INDICAÇÃO DE Nº 194 DE 31 DE JULHO DE 2014.

O Vereador que esta subscreve, nos termos regimentais vigentes, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que determine junto ao órgão competente providências visando à **melhoria da iluminação da Rua Amadeu Comério localizada no Patrimônio do Rádio, interior do Município de Marilândia.**

JUSTIFICATIVA

Tal solicitação se faz necessária tendo em vista que na referida rua existem vários postes com lâmpadas queimadas e/ou quebradas e que a iluminação é deficiente, em virtude da falta destes equipamentos e também por causa de lâmpadas que não fornecem o iluminamento adequado e deveriam ser substituídas por lâmpadas de maior potência. A melhoria da iluminação pública é para evitar que os moradores e transeuntes locais sejam assaltados no período noturno e também para coibir o tráfico e o uso de drogas no local.

Atento de que seremos atendidos, agradeço desde já pela compreensão por parte do Poder Executivo.

Marilândia – ES, 31 de julho de 2014.

SILVANO JOSÉ DONDONI
Vereador Autor

PROTOCOLO		
Camara Municipal de Marilândia-ES		
N.º <u>761</u>	Fis. <u>130</u>	Livro <u>09</u>
Marilândia-ES - Em: <u>04 / 08 / 2014</u>		

Encaminha-se a Prefeitura Municipal
Em, 04 / 08 / 2014

PRESIDENTE